



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2016/00033**

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2016.

Assunto: Estatuto. Regulamentos. Padronização de procedimentos.

Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Juízes Federais,

Por meio da Portaria nº TRF2-PTC-2016/00135, de 19/04/2016, esta Corregedoria informa a Vossas Excelências a alteração do modelo de Alvará de Soltura, constante dos anexos do Manual de Procedimentos Cartorários (Secretaria Criminal e Plantões Judiciários), em atenção à Resolução n.º 108/2010, do Conselho da Justiça Federal e à decisão exarada no Pedido de Providência n.º 0001041-07.2015.2.00.0000.

O novo modelo já está disponível no sítio oficial desta Corregedoria Regional, na rede mundial de computadores.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

GUILHERME COUTO DE CASTRO  
Corregedor Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por GUILHERME COUTO DE CASTRO.  
Documento Nº: 1672798-9575 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.03



TRF2OCI201600033A